



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

RESOLUÇÃO N° 09/2021 – PPGEPI/IFRN

Natal, 13 de dezembro de 2021.

Convoca bolsistas para desenvolvimento de atividades técnico-acadêmicas e científicas, no âmbito do PPGEPI, destinada a estudantes do curso de Mestrado em Educação Profissional, conforme homologação expressa na Resolução nº 05/2021, de 21 de junho de 2021 em decorrência do Edital nº 05/2021 – PPGEPI/IFRN, de 09 de junho de 2021, e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEPI), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 163/2013 - Reitoria/IFRN, de 6 de fevereiro de 2013, a Portaria nº 1399/2021 - Reitoria/IFRN, de 20 de outubro de 2021, e

CONSIDERANDO

as Resoluções nºs. 48 e 49 / 2018 - CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO

o resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas no âmbito do PPGEPI, encaminhado pela Comissão de Bolsas e regulamentado pelo Edital nº 05/2021 - PPGEPI/IFRN, de 09 de junho de 2021;

CONSIDERANDO

o decurso dos 24 meses para a conclusão do curso da estudante Maria Helena Bezerra da Cunha Diógenes além de um período de prorrogação, e o encerramento do período dos bolsistas abaixo discriminados;

- Antonio Leoni dos Santos Junior;
- Jamilly Leite Olegario;
- Larissa Maia de Souza;

CONSIDERANDO

que a situação citada anteriormente gerou a vacância para concessão de bolsas;

RESOLVE:

I – CONVOCAR as estudantes **Alzenir Souza da Silva, Gilmara Catarine Dantas da Costa, Janayna Sousa dos Anjos e Joyce Brenna da Silva Lima Rodrigues** para iniciarem o desenvolvimento das atividades técnico-acadêmicas e científicas inerentes às respectivas bolsas para atuação no período compreendido entre 13 de dezembro de 2021 a 13 de agosto de 2023.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021



Ana Lúcia Sarmiento Henrique
Coordenadora do PPGEPIFRN
Portaria nº 1399/2021-Reitoria/IFRN

ANEXO**PARECER DA COMISSÃO DE BOLSAS**

1. A candidata **JANAYNA SOUSA DOS ANJOS** atendeu aos requisitos exigidos pelo Edital nº 05/2021 - PPGEPIFRN. No item desempenho acadêmico (Pfr), obteve 100 pontos; no item relativo à produção bibliográfica (PB), obteve 03 (três) pontos; e no plano de trabalho (PTr), obteve 88 (oitenta e oito) pontos, conseguindo a **pontuação de 37,3 (trinta e sete pontos e três décimos)** na nota final de classificação (NFC).

2. A candidata **ALZENIR SOUZA DA SILVA** atendeu aos requisitos exigidos pelo Edital nº 05/2021 - PPGEPIFRN. No item desempenho acadêmico (Pfr), obteve 100 (cem) pontos; no item relativo à produção bibliográfica (PB), obteve 20 pontos (vinte) pontos; e no plano de trabalho (PTr), obteve 88 (oitenta e oito) pontos, conseguindo a **pontuação de 42,4 (quarenta e dois pontos e quatro décimos)** na nota final de classificação (NFC).

3. A candidata **GILMARA CATARINE DANDAS DA COSTA** atendeu aos requisitos exigidos pelo Edital nº 05/2021 - PPGEPIFRN. No item desempenho acadêmico (Pfr), obteve 100 (cem) pontos; no item relativo à produção bibliográfica (PB), obteve 3 (três) pontos; e no plano de trabalho (PTr), obteve 96 (noventa e seis) pontos, conseguindo a **pontuação de 39,7 (trinta e nove pontos e sete décimos)** na nota final de classificação (NFC).

4. A candidata **JOYCE BRENN DA SILVA LIMA RODRIGUES** atendeu aos requisitos exigidos pelo Edital nº 05/2021 - PPGEPIFRN. No item desempenho acadêmico (Pfr), obteve 70 (setenta) pontos; no item relativo à produção bibliográfica (PB), obteve 15 (quinze) pontos; e no plano de trabalho (PTr), obteve 55 (cinquenta e cinco) pontos, conseguindo a **pontuação de 28 (vinte e oito)** na nota final de classificação (NFC).

DA SÍNTESE DA AVALIAÇÃO

Considerando o item 5 do Edital 05/2021 - PPGEPIFRN, que determina que o preenchimento das vagas será realizado por ordem de aprovação e ordem de classificação, e o item 6 do Edital 05/2021 - PPGEPIFRN, que determina que os candidatos aprovados mas não classificados dentro do número de vagas disponibilizadas assumirão a condição de suplentes, obedecendo à ordem de classificação, a Comissão de Bolsas sintetiza a classificação final no quadro 1, conforme segue:

Quadro 1: Síntese da classificação das candidatas

CANDIDATO	PFr	PB	PTr	NFC	CLASSIFICAÇÃO
Alzenir Souza da Silva	100	20	88	42,4	1º
Gilmara Catarine Dandas da Costa	100	03	96	39,7	2º
Janayna Sousa dos Anjos	100	03	88	37,3	3º (primeira suplente)
Joyce Brenna da Silva Lima Rodrigues	70	15	55	28	4º (segunda suplente)

Onde:

PFr- Desempenho Acadêmico

PB - Produção Bibliográfica

PTr - Plano de Trabalho

NFC - Nota final do Candidato = $(0,1 \times \text{PFr}) + (0,3 \times \text{PB}) + (0,3 \times \text{PTr})$

Natal, 18 de junho de 2021.

Comissão de Bolsas